



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 5-1-1**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO estar as atribuições normais do cargo de Coordenador de Assessoria da Mesa vinculado diretamente as atividades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, fora do contexto acima, a patente necessidade de assessoramento técnico-administrativo em suas funções singulares da Câmara Municipal junto aos demais órgãos da Casa em suas interações, abrangendo Vereadores, Plenário, Gabinetes, Secretaria, Comissões, etc;

CONSIDERANDO não se justificar, por ora, a criação de um cargo específico para tanto, podendo a função ser cometida a servidor habilitado já integrante dos quadros de pessoal da Câmara, nos exatos termos dos artigos 176 em seguintes do Estatuto do Funcionalismo Municipal;

#### **RESOLVE:**

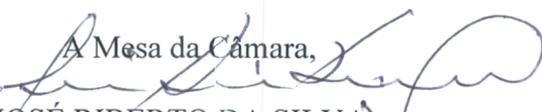
2) designar o atual ocupante do cargo de Coordenador de Assessoria da Mesa, Sr. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO, inscrição OAB/SP nº 61636, para:

1.1) prestar assessoria técnica e administrativa fora das respectivas atribuições normais e em razão de seu cargo;

1.2) atribuir-lhe, em decorrência, a função gratificada FG-V, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 19 de janeiro de 2015.

A Mesa da Câmara,

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Presidente



ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário



ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

2º Secretário

  
JURANDI RODRIGUES CAÇULA

1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças